



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 19, de 03 de Junho de 1974.

I. C. n.º 1709 174 Fls. 98

Abre Crédito Suplementar para
reforço de Dotações Orçamentá-
rias e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Art. 49, inciso V. da Lei complementar nº 2, /
de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo Art. 4º, itens I e II da
Lei nº 46, de 06 de novembro de 1973.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$...
24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros)
para reforços das dotações orçamentárias, constantes
no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminadas:

2.2-SECRETARIA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

03-Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 2.000,00

1.1-SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

02-Gratf.p/Serv.Prestados Extraor-

dinários.....R\$ 1.500,00

3.1.2.0-Material de Consumo

02-Materiais Diversos.....R\$ 2.000,00

4.1-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

02-Salários de Contratados.....R\$ 3.000,00

6.1-ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0-Despesas Correntes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.1.3.0-Serviços de Terceiros	
03-Energia, Água e Gaz.....R\$	1.000,00
4.0.0.0-Despesas de Capital	
4.1.0.0-Investimentos	
4.1.1.0-Obras Públicas	
I. C. n.º 1709 175 Fls. 31	
02-Prósseguimento e Conclusão	
de Obras.....R\$	10.000,00
7.1-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0-Despesas Correntes	
3.1.0.0-Despesas de Custeio	
3.1.4.0-Encargos Diversos	
01-Distribuição de Materiais.....R\$	2.000,00
3.2.0.0-Transferências Correntes	
3.2.3.0-Transf. de Assist. e Prv. So-	
cial	
03-Salários de Família.....R\$	500,00
9.1-Setor de Obras e Serviços Urbanos	
3.0.0.0-Despesas Correntes	
3.2.0.0-Transferências Correntes	
3.2.3.0-Transf. de Assist. e Prv. /	
social	
01-Salários de Família.....R\$	500,00
T O T A L.....R\$	24.500,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. anterior, fica anuladas / (parcialmente), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

2.1-CABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0-Despesas Correntes	
3.1.0.0-Despesas de Custeio	
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	
01-Comunicações e Transportes.....R\$	3.000,00
2.2-Secretaria	
3.0.0.0-Despesas Correntes	
3.1.0.0-Despesas de Custeio	
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	
01-Comunicações e Transportes.....R\$	2.500,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

7.1-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.4.0-Juros

I. C. n.º 700

Fls. 26

01-Juros da Dívida Pública..... R\$ 2.000,00

3.2.5.0-Contribuições de Prv. Social

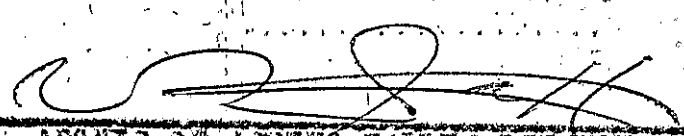
01-Contribuições para o I.N.P.S

e PASTP..... R\$ 17.000,00

T O T A L..... R\$ 24.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 03 de Junho de 1974.


ADONIS DE AQUINO SALLES-PREFEITO

Ex. 15 e 96
L. 15 e 96